

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 89/2013

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder à servidora Andrea Cristiana da Silva, lotada no cargo efetivo de Assistente Administrativo, licença para tratamento de saúde no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 (treze) de maio do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:5627FA24